



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) | |
|---|---|
| 1. Identificação da Necessidade: | |
| Realizar a limpeza e a higiene das dependências da Promotoria de Justiça de Seabra, de maneira a promover um ambiente saudável e o devido cuidado com a saúde dos cidadãos que demandam serviços do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, assim como dos seus servidores e promotores de justiça. | |
| 2. Objeto da Contratação: | |
| Material de limpeza e de higiene pessoal, consistente em aromatizadores aerossol, baldes de limpeza, coadores para café, desinfetantes, detergentes, escovas para vaso sanitário, esponjas para lavar pratos, guardanapos, inseticidas aerossol, panos de prato, papéis toalha, removedores de sujeiras, sacos de lixo e vassouras | |
| 3. Tipo de Objeto: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. | |
| 4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não* | |
| Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 1.000,00 | |
| 5. Origem do Recurso: | CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável): |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal. | |
| 6. Formalização da Contratação: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato. | |
| 7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Promotoria de Justiça Regional de Seabra | |
| 8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça Regional de Seabra | |
| 9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101 / 0042 - Promotoria de Justiça Regional de Seabra | |
| Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa | |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO | |



| | |
|---|--|
| Matr\xedcula: 352410 | Nome Completo: Cl\xe9riston Carlos Sousa Oliveira |
| Unidade Administrativa: Promotoria de Justi\xe7a Regional de Seabra | INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente CLERISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA Data: 09/05/2024 09:55:32-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br |
| IDENTIFICA\xc7AO DO SUPERIOR IMEDIATO | |
| Matr\xedcula: 353819 | Nome Completo: Alan Cedraz Carneiro Santiago |
| Órgão/ Unidade: Promotoria de Justi\xe7a de Lençóis, Especializada em Meio Ambiente | INserir Assinatura Digital: ALAN CEDRAZ CARNEIRO  |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|---|
| | <p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Material de limpeza e de higiene pessoal, conforme tabela do APENSO I deste documento.</p> <p>Declarar-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p> |
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | <p>A) SIM</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAR OS ITENS:</p> <p><input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</p> |
| 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE | <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA</p> |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO | Quantidade definida com base na média de consumo apurado nos últimos três anos dos materiais utilizados na Promotoria de Justiça de Seabra. |
| 1.4 NATUREZA DO OBJETO | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) FORNECIMENTO IMEDIATO</p> <p><input type="checkbox"/> B) FORNECIMENTO PARCELADO</p> <p><input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTINUADO</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p> |
| 1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p> |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | A aquisição dos materiais descritos na tabela do APENSO I deste documento é necessária para atendimento da Promotoria de Justiça de Seabra, tendo em vista a necessidade de se promover um ambiente de trabalho limpo e em condições de higiene adequadas a fim de se preservar a saúde e o bem estar dos cidadãos, servidores e promotores de justiça nas suas dependências. |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | Cuida-se de aquisição de materiais de limpeza e higiene descritos na tabela do APENSO I deste documento, visando a adequada higienização das dependências da Promotoria de Justiça de Seabra. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que atende as normas sanitárias vigentes. O objeto compreende o fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos, de forma imediata, para atendimento da Promotoria de Justiça durante o período inicial de 12 (doze) meses. |

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|--------------------------------|--|
| 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | <p>2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p> |
|--------------------------------|--|

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|------------------------|---|
| | <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p> |
| | <p>B) APLICA-SE:</p> <p>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: seabra@mpba.mp.br</p> <p>➤ Telefone para contato*: 75-3331-1256 / 2282</p> <p>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 dias úteis</p> |
| 2.2 HABILITAÇÃO | <p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> |
| | <p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> |
| | <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|--|---|
| | <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo):➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APPLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:<ul style="list-style-type: none">() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none">() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:() 4. Outro. Indicar: <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): |
|--|---|

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|--|---|
| 3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO | <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: () Úteis (X) Corridos<ul style="list-style-type: none">3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração. |
| 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO | <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: 03 dias úteis➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none">(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)() B) OUTRO – Informar:➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none">(X) 1) NÃO() 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Promotoria de Justiça de Seabra, situada na Rua Manoel Novais, 213, Centro, Seabra/BA.
- **DIAS:** de segunda a sexta-feira, exceto feriados
- **HORÁRIOS:** das 08h às 12h e das 14h às 18h.
- **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
 NÃO SIM
- **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:**
- **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (75) 3331-1256 e seabra@mpba.mp.br

REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.

- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A entrega deverá ocorrer de forma integral, dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça, como descrito acima, e em conformidade com as especificidades do objeto. O(s) item(ns) entregue(s) em desconformidade será(ão) devolvido(s) ao fornecedor, devendo este providenciar a sua adequação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

| | | |
|---------------------------|-------------------------------------|---|
| 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM | <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM |
| | <input type="checkbox"/> | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| | <input type="checkbox"/> | C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR |

CONDIÇÕES:

- **PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
 - A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA
 - B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA
 - C) Mediante agendamento - Regras:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br
- **DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**
- **HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**
- **LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
 - A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:
 - B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO | <p>tana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p> | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| (X) | <p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> | | | | | | | | | | | |
| | <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <ul style="list-style-type: none"> ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p> | | | | | | | | | | | |
| 3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS) | <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</p> | | | | | | | | | | | |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> | | | | | | | | | | | |
| | <p><input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">ITEM / LOTE</th> <th style="width: 33%;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="width: 33%;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> | ITEM / LOTE | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) * | | | | | | | | |
| ITEM / LOTE | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) * | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| 3.6 REGRAS DE GARANTIA | <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p> | | | | | | | | | | | |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> | | | | | | | | | | | |
| | <p><input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> | | | | | | | | | | | |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|---|---|
| | <p style="text-align: right;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> |
| <input type="checkbox"/> () | <p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p style="text-align: right;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p style="text-align: right;">➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> GARANTIA LEGAL: <input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA: |
| <input type="checkbox"/> () | <p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p> |
| <p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</p> <p style="text-align: right;">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p style="text-align: right;">➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> () A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> () B) _____ MESES <input type="checkbox"/> () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS) <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido: <p style="text-align: right;">➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos <input type="checkbox"/> () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos <input type="checkbox"/> () C) OUTRO(S). Indicar: <p style="text-align: right;">➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> () B) Assistência sediada no seguinte município: <input type="checkbox"/> () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada <input type="checkbox"/> () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: | |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> |
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO | <p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> |
| 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua</p> |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) **A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

() **B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPCIÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|-------------------------|---|
| | <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| () | <p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| 3.9 CONDIÇÕES DE | <p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 03 dias corridos (REGRA GERAL), contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) | <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens; <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> | | | |
| | <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> | | | |
| | <p>➤ PRAZO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> | | | |
| | <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> | | | |
| | <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> | | | |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> B) <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> | | | |
| | <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> | | | |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> | | | |
| | <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> | | | |
| | <p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> | | | |
| <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> | | | | |
| <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> | | | | |
| <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> | | | | |
| <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> | | | | |
| 3.10 DOS PREÇOS | <p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> | | | |
| | <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> | | | |
| | <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> | | | |
| <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> | | | | |
| <p>() B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> | | | | |
| <p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> | | | | |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|--|---|
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM: valor a ser definido pelo fornecedor. <input type="checkbox"/> B) OUTRO: |
| | 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO <input type="checkbox"/> C) MENSAL <input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: |
| | 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo). <input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar: |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;
- 3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;
- 3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;
- 3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;
- 3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.
- 3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- (X) A) INPC/IBGE
- () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

3.13 REAJUSTAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|--|--|
| 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS | <p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p><input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p> |
| | <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> |
| | <p><input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ () B) Da data da (última) assinatura</p> |
| 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | <p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente,</p> |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

| | |
|---|--|
| | <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> |
| | <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> |
| 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | <p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à</p> |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|
| <p>execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> | | | | | | | |
| <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) – ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> | | | | | | | |
| <p>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> | | | | | | |
| | <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> | | | | | | |
| <p>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p> | <p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p> | | | | | | |
| <p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p> <table border="1"><tr><td>MATRÍCULA: 352410</td><td>NOME DO SERVIDOR: Clériston Carlos Sousa Oliveira</td><td>INserir Assinatura Digital: gov.br Documento assinado digitalmente CLERISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA Data: 10/05/2024 11:53:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</td></tr><tr><td colspan="2">UNIDADE ADMINISTRATIVA: Promotoria de Justiça Regional de Seabra</td><td></td></tr></table> | | MATRÍCULA: 352410 | NOME DO SERVIDOR: Clériston Carlos Sousa Oliveira | INserir Assinatura Digital: gov.br Documento assinado digitalmente CLERISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA Data: 10/05/2024 11:53:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br | UNIDADE ADMINISTRATIVA: Promotoria de Justiça Regional de Seabra | | |
| MATRÍCULA: 352410 | NOME DO SERVIDOR: Clériston Carlos Sousa Oliveira | INserir Assinatura Digital: gov.br Documento assinado digitalmente CLERISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA Data: 10/05/2024 11:53:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br | | | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: Promotoria de Justiça Regional de Seabra | | | | | | | |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | PDM com descrição* | CATMAT com descrição* |
|------|---------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1 | AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml Lavanda | UNIDADE | 4 | 14576 - Aromatizante ambiental | 283789 Aromatizante Ambiental |
| 2 | BALDE 12 litros | UNIDADE | 1 | 764 - Balde | 275830 Balde |
| 3 | COADOR DE PANO PARA CAFÉ | UNIDADE | 2 | 5282 - Coador café | 419187 Cador Café |
| 4 | DESINFETANTE | LITRO | 20 | 14487 - Desinfetante | 612086 Desinfetante |
| 5 | DETERGENTE NEUTRO 500ml | UNIDADE | 5 | 6136 - Detergente | 303276 Detergente |
| 6 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (sem copo) | UNIDADE | 5 | 6950 Escova limpeza geral | 333358 Escova Limpeza Geral |
| 7 | ESPONJA PARA LAVAR PRATOS | UNIDADE | 6 | 7042 - Esponja limpeza | 250722 Esponja Limpeza |
| 8 | GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO | UNIDADE | 15 | 8122 - Guardanapo de papel | 304403 Guardanapo De Papel |
| 9 | INSETICIDA AEROSOL 360 ml | UNIDADE | 2 | 19398 - Inseticida | 484679 Inseticida |
| 10 | PANO DE PRATO | UNIDADE | 5 | 10341 - Pano prato | 321633 Pano Prato |
| 11 | PAPEL TOALHA 1000 folhas | PACOTE | 35 | 12792 - Toalha de papel | 436328 Toalha De Papel |
| 12 | MOVEDOR DE SUJEIRAS | LITRO | 5 | 6136 - Detergente | 301087 Detergente |
| 13 | SACO DE LIXO 100 litros simples | UNIDADE | 200 | 11903 - Saco plástico lixo | 615869 Saco Plástico Lixo |
| 14 | SACO DE LIXO 30 litros simples | UNIDADE | 400 | 11903 - Saco plástico lixo | 481090 Saco Plástico Lixo |
| 15 | VASSOURA DE PELO | UNIDADE | 2 | 13327 - Vassoura | 444427 Vassoura |
| 16 | VASSOURA MULTIUSO | UNIDADE | 4 | 13327 - Vassoura | 327917 Vassoura |

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Salvador, 14 de maio de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº19.09.01113.0012853/2024-71

Dispensa de Licitação nº 087/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atender as necessidades da Promotoria de Justiça Regional de Seabra”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **seabra@mpba.mp.br** até às 23h59min do dia **17 de maio de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: **(75)3331-1256 / 2282**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo (SEI): | 1909011130012853202471 |
| Modalidade de Contratação: | Dispensa de Licitação |
| Nº da Dispensa: | 087/2024 |
| Fundamento Legal: | Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| Objeto: | Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atender as necessidades da Promotoria de Justiça Regional de Seabra |
| Data da Publicação: | 14/05/2024 |
| Link do Aviso: | download |
| Link do TR e Modelo de Proposta: | download |

| | |
|---|--|
| Processo Administrativo (SEI): | 1909480860011614202442 |
| Modalidade de Contratação: | Dispensa de Licitação |
| Nº da Dispensa: | 082/2024 |
| Fundamento Legal: | Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| Objeto: | Contratação de empresa para fornecimento de serviço de locação de móveis e ornamentação/decoration de ambiente |
| Data da Publicação: | 14/05/2024 |
| Link do Aviso: | download |
| Link do TR e Modelo de Proposta: | download |

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo (SEI): | 1909023360010468202420 |
| Modalidade de Contratação: | Dispensa de Licitação Eletrônica |
| Nº da Dispensa: | 086/2024 |
| Fundamento Legal: | Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| Objeto: | Aquisição de materiais de impermeabilização e pintura |
| Data da Publicação: | 14/05/2024 |
| Link do Aviso: | download |
| Link do TR e Modelo de Proposta: | download |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo Administrativo (SEI): | 1909023450009972202475 |
| Modalidade de Contratação: | Dispensa de Licitação Eletrônica |
| Nº da Dispensa: | 084/2024 |
| Fundamento Legal: | Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| Objeto: | Aquisição de toners, kits fotocondutores e cartuchos de tinta.seus anexos |

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Sebra** informando que foi publicado em 14/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 087/2024 (doc. 1065346) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Ademais, sugerimos atentar-se (quando da instrução de outras solicitações) ao seguinte:

No item 1.1 relativo à "indicação do objeto" do Termo de Referência, solicitamos sempre inserir a informação "Aquisição de ou Prestação de serviços de....". Além disso, sugerimos que a nomenclatura contida no item 1.1 do TR seja a mesma da descrição contida no item 2 relativo a "Objeto da contratação" do Documento de Formalização da Demanda de modo a mantermos a padronização da nomenclatura para o mesmo item, qual seja: Indicação do Objeto / Objeto da Contratação;

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 14/05/2024, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065408** e o código CRC **58ACD4B4**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

| ITEN | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM | QTD | ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO) | | | PREÇO 2 | | | PREÇO 3 | | | PREÇO 4 | | | DEMAIS ORÇAMENTOS | | |
|------|---------------------------------------|-----|---|-------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|---------|-------------------|--|--|
| | | | FORNECEDOR | CNPJ ou CPF | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ | PREÇO 5 | | | |
| 1 | AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml Lavanda | 4 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/041.60 | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | BALDE 12 litros | 1 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/08.30 | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | COADOR DE PANO PARA CAFÉ | 2 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/07.98 | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | DESINFETANTE | 20 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/069,00 | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | DETERGENTE NEUTRO 500ml | 5 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/012,25 | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (sem copo) | 5 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/029,50 | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | ESPONJA PARA LAVAR PRATOS | 6 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/04,74 | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | GUARDANapo DE PAPEL PEQUENO | 15 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/018,00 | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | INSETICIDA AEROSOL 360 ml | 2 | Supermercado Costa Azul Ltda 001-90 | 04.949.762/027,80 | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | |
|----|---------------------------------|-----|------------------------------|-------------------|--------|
| 10 | PANO DE PRATO | 5 | Supermercado Costa Azul Ltda | 04.949.762/001-90 | 19,00 |
| 11 | PAPEL TOALHA 1000 folhas | 35 | Supermercado Costa Azul Ltda | 04.949.762/001-90 | 367,50 |
| 12 | REMOVEDOR DE SUJEIRAS | 5 | Supermercado Costa Azul Ltda | 04.949.762/001-90 | 41,00 |
| 13 | SACO DE LIXO 100 litros simples | 200 | Supermercado Costa Azul Ltda | 04.949.762/001-90 | 104,00 |
| 14 | SACO DE LIXO 30 litros simples | 400 | Supermercado Costa Azul Ltda | 04.949.762/001-90 | 104,00 |
| 15 | VASSOURA DE PELO | 2 | Supermercado Costa Azul Ltda | 04.949.762/001-90 | 21,80 |
| 16 | VASSOURA MULTIUSO | 4 | Supermercado Costa Azul Ltda | 04.949.762/001-90 | 43,60 |

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Foram enviados convites com formulário para pesquisa de preço para cinco empresas conhecidas na cidade de Seabra, com as quais foi mantido contato prévio e houve manifestação de interesse em apresentar proposta de preço para os itens pesquisados.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Em que pese a divulgação do certame em site oficial do Ministério Público e os convites enviados para cinco empresas conhecidas da cidade de Seabra, apenas um dos convidados apresentou proposta de preço para fornecimento dos materiais pesquisados.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- (X) B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preços de R\$ 1079192, foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

| | | |
|--------------------------------|--|---|
| Matrícula: | Nome do Servidor: | INSERIR ASSINATURA DIGITAL: |
| 352410 | Clériston Carlos Sousa Oliveira | <p>Documento assinado digitalmente CLÉRISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA Data: 24/05/2024 16:11:08 -0300 Verifique em https://validar.ti.gov.br</p>  |
| Unidade Administrativa: | Promotoria de Justiça Regional de Seabra | |

RE: Solicitação de fornecimento de itens para a PJ de Seabra

Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Qua, 22/05/2024 17:08

Para:Cleriston Carlos Sousa Oliveira <cleriston@mpba.mp.br>

Prezado Clériston,

Itens indisponíveis no Almoxarifado.

Atenciosamente,

Mário Augusto M. G. Miranda

Coordenação de Almoxarifado

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0123

De: Cleriston Carlos Sousa Oliveira <cleriston@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de maio de 2024 14:41

Para: Almoxarifado <almoxarifado@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de fornecimento de itens para a PJ de Seabra

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento dos itens abaixo para uso na Promotoria de Justiça de Seabra:

4 AROMATIZADORES AEROSOL 360 ml Lavanda

1 BALDE 12 litros

2 COADORES DE PANO PARA CAFÉ

20 LITROS DE DESINFETANTES

5 DETERGENTES NEUTROS 500ml

5 ESCOVAS PARA VASO SANITÁRIO (sem copo)

6 ESPONJAS PARA Lavar PRATOS

15 PACOTES DE GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO

2 INSETICIDAS AEROSOL 360 ml

5 PANOS DE PRATO

35 PACOTES DE PAPEL TOALHA 1000 folhas

5 REMOVEDORES DE SUJEIRAS

200 SACOS DE LIXO 100 litros simples

400 SACOS DE LIXO 30 litros simples

2 VASSOURAS DE PELO

4 VASSOURAS MULTIUSO

Cordialmente,

Clériston Oliveira
Assistente Técnico-Administrativo
Gerente Administrativo Regional
Promotoria Regional de Seabra
Tel. 75-3331-1256 / 2282

| | | |
|-----|---------|----|
| ml | UNIDADE | 4 |
| | UNIDADE | 1 |
| | UNIDADE | 2 |
| | LITRO | 20 |
| | UNIDADE | 5 |
| IO | UNIDADE | 5 |
| | UNIDADE | 6 |
| PEI | UNIDADE | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.762/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/02/2002 |
| NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO COSTA AZUL | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SIMPLICIANO LIMA | NÚMERO 577 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 46.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SEabra | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COSTAAZULSUPERMERCADO@GMAIL.COM | TELEFONE (75) 3331-2118 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024 às 16:12:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LTDA
SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
CNPJ Nº 04.949.762/0001-90**

MARIA DAS GRACAS LOPES MIRANDA, [REDACTED]

[REDACTED] titular da empresa **M DAS GRACAS LOPES**

MIRANDA, com sede na RUA SIMPLICIANO LIMA, 577, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29102983679 e CNPJ sob nº 04.949.762/0001-90, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admite o sócio:

LAEZIO BRANDAO MIRANDA, [REDACTED]

[REDACTED] Resolvem alterar por transformação o

Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial **SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 250 (duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que fica distribuído aos sócios da seguinte maneira:

LAEZIO BRANDAO MIRANDA, 225 (duzentas e vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

MARIA DAS GRACAS LOPES MIRANDA, 25 (vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Req: 81200001578980

1

Certifico o Registro sob o nº 29205501545 em 18/11/2022

Protocolo 224521870 de 10/11/2022

Nome da empresa SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA NIRE 29205501545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 6503310648130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social e alterações (1079205)

SEI 19.09.01113.0012853/2024-71 / pg. 31

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LTDA
SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
CNPJ Nº 04.949.762/0001-90**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 800 (oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de RECURSOS DE RESERVAS DE LUCROS, este fica assim distribuído:

LAEZIO BRANDAO MIRANDA, 720 (setecentos e vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), integralizado.

MARIA DAS GRACAS LOPES MIRANDA, 80 (oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizado.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
CNPJ Nº 04.949.762/0001-90**

MARIA DAS GRACAS LOPES MIRANDA, [REDACTED]

[REDACTED] titular da empresa **M DAS GRACAS LOPES MIRANDA**, com sede na RUA SIMPLICIANO LIMA, 577, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000.

LAEZIO BRANDAO MIRANDA, [REDACTED]

Resolvem, em comum acordo, constituir a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA** e terá sede na RUA SIMPLICIANO LIMA, 577, CENTRO, SEABRA, BA, CEP 46.900-000, SEABRA, BA, CEP 46.900-000, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

Req: 81200001578980

2

Certifico o Registro sob o nº 29205501545 em 18/11/2022

Protocolo 224521870 de 10/11/2022

Nome da empresa SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA NIRE 29205501545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 6503310648130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social e alterações (1079205)

SEI 19.09.01113.0012853/2024-71 / pg. 32

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LTDA
SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
CNPJ Nº 04.949.762/0001-90**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital da Sociedade Limitada é no Valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 800 (oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, que fica distribuído aos sócios da seguinte maneira:

LAEZIO BRANDAO MIRANDA, 720 (setecentos e vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), integralizado.

MARIA DAS GRACAS LOPES MIRANDA, 80 (oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quemfica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá por objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **LAEZIO BRANDAO MIRANDA**, com os poderes e atribuição de representar ativa e passivamente a sociedade, em

Req: 81200001578980

3

Certifico o Registro sob o nº 29205501545 em 18/11/2022

Protocolo 224521870 de 10/11/2022

Nome da empresa SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA NIRE 29205501545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 65033106481930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social e alterações (1079205)

SEI 19.09.01113.0012853/2024-71 / pg. 33

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LTDA
SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
CNPJ Nº 04.949.762/0001-90**

juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato **ISOLADAMENTE** sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (artigos 997, VI; 1.103. 1.015, 1064. CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (**Lei nº 10.406/2002**).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (**Lei nº 10.406/2002**) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

Req: 81200001578980

4

Certifico o Registro sob o nº 29205501545 em 18/11/2022

Protocolo 224521870 de 10/11/2022

Nome da empresa SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA NIRE 29205501545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 65033106481930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social e alterações (1079205)

SEI 19.09.01113.0012853/2024-71 / pg. 34



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LTDA
SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
CNPJ Nº 04.949.762/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

FORO

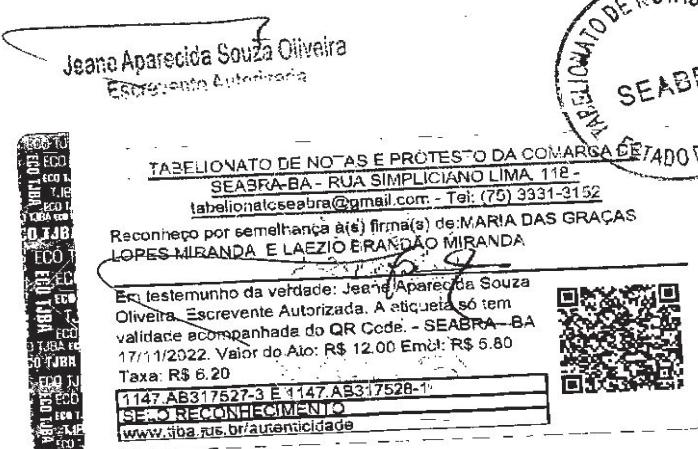
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de SEABRA - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, para que produza os efeitos legais.

Seabra - BA, 08 de novembro de 2022.


LAEZIO BRANDAO MIRANDA


MARIA DAS GRACAS LOPES MIRANDA



Req: 81200001578980

5



Certifico o Registro sob o nº 29205501545 em 18/11/2022

Protocolo 224521870 de 10/11/2022

Nome da empresa SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA NIRE 29205501545

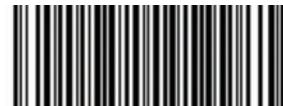
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 65033106481930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social e alterações (1079205)

SEI 19.09.01113.0012853/2024-71 / pg. 35



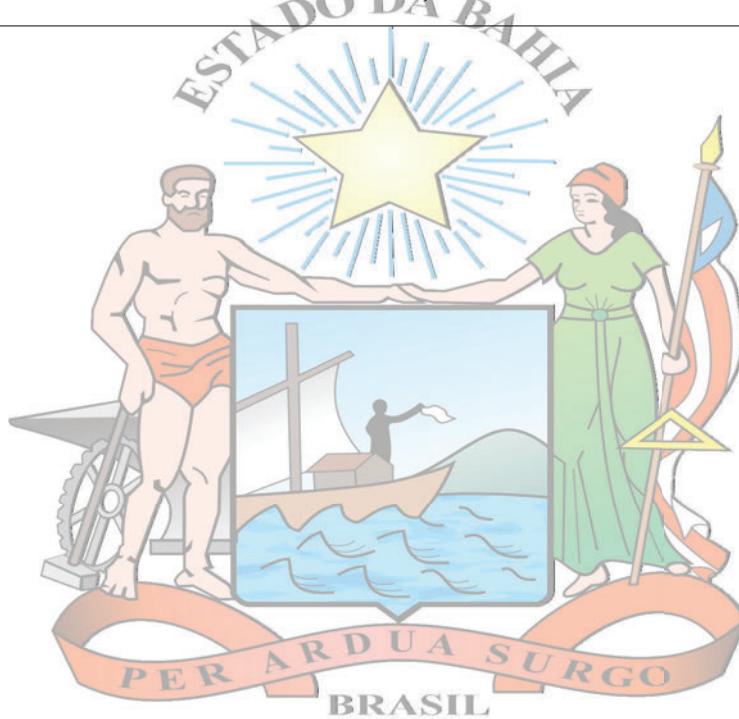
224521870

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA |
| PROTOCOLO | 224521870 - 10/11/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29205501545
CNPJ 04.949.762/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205501545 DE 18/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/11/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/11/2022

Certificado o Registro sob o nº 29205501545 em 18/11/2022

Protocolo 224521870 de 10/11/2022

Nome da empresa SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA NIRE 29205501545

Chancela 65033106481930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

José Giordani mi
SINATURA DO DECLARANT

NÃO MINISTRA
DO DECLARANTE / CARGO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
CNPJ: 04.949.762/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:55 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **A9DC.30A2.4DC2.4C6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242250622

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 057.268.309 | 04.949.762/0001-90 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

| | |
|------------------------|----------------------------------|
| Contribuinte: | SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA |
| Endereço: | RUA SIMPLICIANO LIMA, 577 CENTRO |
| Complemento: | |
| Cidade/UF: | SEABRA - BA |
| CPF/CNPJ: | 04949762000190 |
| Inscrição Estadual/RG: | |
| Inscrição Municipal: | 3714204000105 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 26/03/2024 19:09:01 horário de Brasília

EMITIDA EM: 24/05/2024 16:17:40 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 24/06/2024

CHAVE DE VALIDAÇÃO: CnopWnW2

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.949.762/0001-90

Certidão nº: 36340540/2024

Expedição: 24/05/2024, às 16:18:29

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.949.762/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.949.762/0001-90

Razão Social: SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIANO LIMA 577 / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052419071140784996

Informação obtida em 04/06/2024 12:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamim Constant, 18- Centro - CEP 46.900-000
Fone: (75) 3331-1421/1422 C.N.P.J.(M.F) 13.922.604/0001-37

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aos 25 dias, do mês de Novembro do ano de 2022, Lincenciamos

(Nome / Razão Social)

SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA

(Nome de Fantasia)

MERCADO COSTA AZUL

(Estabelecido na)

**RUA SIMPLÍCIO LIMA, 577
BAIRRO: CENTRO SEABRA (BA) CEP: 46900000**

(Atividade Principal)

(Cód. Atividade)

| | |
|--|---------|
| Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, | 4712100 |
|--|---------|

(Com o Seguinte Horário de Funcionamento)

Livre-Conforme Lei 13874/19,Art.3º Inciso II,observadas as Alíneas A,B e C.

(Inscrito no CPF/C.N.P.J. (M.F) Sob o Número)

04.949.762/0001-90

(Inscrição Municipal Número)

3714204/000105

VALIDADE

Válido por tempo indeterminado.

Jânia Oliveira de Sousa
Coordenadora de Tributos

Dec. Nº 087/2022

COORDENADOR DE TRIBUTOS

Patrícia Rosa de S. Santana

Sec. Municipal de Finanças

Decreto nº 11/2019

SEC. DE FINANÇAS

Este Alvará deverá ser afixado em local visível



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.949.762/0001-90 DUNS®: 908331726
Razão Social: SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA
Nome Fantasia: MERCADO COSTA AZUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/02/2002
CNAE Primário: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Dados para Contato

CEP: 46.900-000
Endereço: RUA SIMPLICIANO LIMA, 577 - CENTRO
Município / UF: Seabra / Bahia
Telefone: (75) 33312118
E-mail: COSTAAZULSUPERMERCADO@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: LAEZIO BRANDAO MIRANDA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: LAEZIO BRANDAO MIRANDA
E-mail: laeziomiranda@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 10,00%
Nome: MARIA DAS GRACAS LOPES MIRANDA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 13/02/1961
Filiação Materna: OTILIA LOPES MIRANDA
Estado Civil:
CEP: 46.900-000
Endereço: RUA JACOB GUANAES, 906 - CASA - CENTRO
Município / UF: Seabra / Bahia
Telefone: (75) 33312118
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 90,00%
Nome: LAEZIO BRANDAO MIRANDA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 05/02/1980
Filiação Materna: OTILIA LOPES BRANDAO MIRANDA
Estado Civil:
CEP: 46.900-000
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA LEITE, 167 - CASA - CENTRO
Município / UF: Seabra / Bahia
Telefone: (00) 00000000
E-mail:

Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene

Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Qua, 15/05/2024 10:09

Para:Laezio Miranda <costaazulsupermercado@gmail.com>

 1 anexos (51 KB)

03._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__AQUISICOES_1__1_.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atender as necessidades da Promotoria de Justiça Regional de Seabra”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 17 de maio de 2024.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (75)3331-1256 / 2282.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Cordialmente,

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Rua Manoel Novais, 213, Centro.

Tel. 75-3331-1256 / 2282

Whatsapp 75-99813-3374

Seabra/BA

Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene

Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Qua, 15/05/2024 10:09

Para:supermiranda10@hotmail.com <supermiranda10@hotmail.com>

 1 anexos (51 KB)

03._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__AQUISICOES_1__1_.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atender as necessidades da Promotoria de Justiça Regional de Seabra”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 17 de maio de 2024.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (75)3331-1256 / 2282.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Cordialmente,

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Rua Manoel Novais, 213, Centro.

Tel. 75-3331-1256 / 2282

Whatsapp 75-99813-3374

Seabra/BA

Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene

Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Qua, 15/05/2024 10:09

Para:francisco.seabra2@hotmail.com <francisco.seabra2@hotmail.com>

 1 anexos (51 KB)

03._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__AQUISICOES_1__1_.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atender as necessidades da Promotoria de Justiça Regional de Seabra”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 17 de maio de 2024.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (75)3331-1256 / 2282.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Cordialmente,

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Rua Manoel Novais, 213, Centro.

Tel. 75-3331-1256 / 2282

Whatsapp 75-99813-3374

Seabra/BA

Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene

Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Qua, 15/05/2024 11:45

Para:elianaqueiroz123@hotmail.com.br <elianaqueiroz123@hotmail.com.br>

 1 anexos (51 KB)

03._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__AQUISICOES_1__1_.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atender as necessidades da Promotoria de Justiça Regional de Seabra”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 17 de maio de 2024.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (75)3331-1256 / 2282.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Cordialmente,

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Rua Manoel Novais, 213, Centro.

Tel. 75-3331-1256 / 2282

Whatsapp 75-99813-3374

Seabra/BA

Aviso de dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza e higiene

Promotoria de Justiça Seabra <seabra@mpba.mp.br>

Qua, 15/05/2024 11:45

Para:elianaqueiroz123@hotmail.com.br <elianaqueiroz123@hotmail.com.br>

 1 anexos (51 KB)

03._Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__AQUISICOES_1__1_.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal para atender as necessidades da Promotoria de Justiça Regional de Seabra”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail seabra@mpba.mp.br até às 23h59min do dia 17 de maio de 2024.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (75)3331-1256 / 2282.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Cordialmente,

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

Rua Manoel Novais, 213, Centro.

Tel. 75-3331-1256 / 2282

Whatsapp 75-99813-3374

Seabra/BA



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | ELEMENTO DA DESPESA |
|---------|--|------------------|--------|------------------------|------------------------|
| 1 | 40.101/0042 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small> | 4058 | 5500 | 100 | 339030 |
| 2 * | | | | | |

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 920,07

NOVECENTOS E VINTE REAIS E SETE CENTAVOS

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DA DESPESA | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$) |
|---------|------------------------|------------------------|--|
| 1 | 339030 | R\$ 1.858,00 | R\$ 920,07 |
| 2 * | | R\$ | R\$ |

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO (R\$) |
|-----------------|---------------|
| 20XX | R\$ |
| 20XX | R\$ |



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

| | | |
|-----------------------------|--|---|
| Matrícula: 352410 | Nome Completo: Clériston Carlos Sousa Oliveira | Cargo/Função: Gerente Administrativo Regional |
|-----------------------------|--|---|

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
gov.br CLERISTON CARLOS SOUSA OLIVEIRA
Data: 24/05/2024 16:45:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| Descrição do Item | Código PDM | Valor já contratado no ramo de atividade | Valor disponível para uso | Valor previsto nesta dispensa |
|---------------------------------------|------------|--|---------------------------|-------------------------------|
| AROMATIZADOR AEROSOL 360 ml Lavanda | 14576 | 0,00 | 59.906,02 | 41,60 |
| BALDE 12 litros | 764 | 0,00 | 59.906,02 | 8,30 |
| COADOR DE PANO PARA CAFÉ | 5282 | 0,00 | 59.906,02 | 7,98 |
| DESINFETANTE | 14487 | 0,00 | 59.906,02 | 69,00 |
| DETERGENTE NEUTRO 500ml | 6136 | 0,00 | 59.906,02 | 12,25 |
| ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (sem copo) | 6950 | 0,00 | 59.906,02 | 29,50 |
| ESPONJA PARA LAVAR PRATOS | 7042 | 0,00 | 59.906,02 | 4,74 |
| GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO | 8122 | 0,00 | 59.906,02 | 18,00 |
| INSETICIDA AEROSOL 360 ml | 19398 | 0,00 | 59.906,02 | 27,80 |
| PANO DE PRATO | 10341 | 0,00 | 59.906,02 | 19,00 |
| PAPEL TOALHA 1000 folhas | 12792 | 0,00 | 59.906,02 | 367,50 |
| REMOVEDOR DE SUJEIRAS | 6136 | 0,00 | 59.906,02 | 41,00 |
| SACO DE LIXO 100 litros simples | 11903 | 0,00 | 59.906,02 | 104,00 |
| SACO DE LIXO 30 litros simples | 11903 | 0,00 | 59.906,02 | 104,00 |
| VASSOURA DE PELO | 13327 | 0,00 | 59.906,02 | 21,80 |
| VASSOURA MULTIUSO | 13327 | 0,00 | 59.906,02 | 43,60 |

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA |
|-----------------------|---------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO | Clériston Carlos Sousa Oliveira | 352410 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Margareth dos Santos Martins | 352526 |
| SUPLENTE | João Martins de Queiroz Neto | 352066 |
| FISCAL TÉCNICO | Margareth dos Santos Martins | 352526 |
| SUPLENTE | João Martins de Queiroz Neto | 352066 |

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO | |
|---|--|
| Nome Completo: Alan Cedraz Carneiro Santiago | Matrícula: 353819 |
| Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Seabra | Cargo/Função: Promotor Coordenador |
| INserir ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO): | ALAN CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO [REDACTED] [REDACTED] Dados: 2024.05.30 20:01:33 -03'00' |

*1 *Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)*
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação referida na manifestação de fl 1079344



Documento assinado eletronicamente por **Cleriston Carlos Souza Oliveira** em 04/06/2024, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth dos Santos Martins** em 04/06/2024, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079347** e o código CRC **CCA94047**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação referida na manifestação de fl 1079344



Documento assinado eletronicamente por **Joao Martins de Queiroz Neto** em 04/06/2024, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088116** e o código CRC **FDAF1530**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA**, CNPJ 04.949.762/0001-90, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 06/06/2024, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092601** e o código CRC **D6E213D6**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 087/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Seabra, para aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1060954) e no Termo de Referência (doc 1060959).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas uma proposta, após realização do procedimento previsto no §º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA**, CNPJ 04.949.762/0001-90 pelo preço total de **R\$ 920,07 (novecentos e vinte reais e sete centavos)**, conforme proposta 1079192.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0042 - Promotoria de Justiça Regional de Seabra**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1079317).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários, conforme formulários de "declaração do executor orçamentário" e "manifestação do gestor orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros;
- f) razão da escolha do contratado - constante da tabela de preços orçados;
- g) justificativa do preço - constante da tabela de preços orçados;
- h) autorização da autoridade competente - constante da manifestação do Gestor Orçamentário;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (1065346);
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva unidade gestora .

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 06/06/2024, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 06/06/2024, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092485** e o código CRC **EFC77237**.

DESPACHO

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para análise e manifestação acerca dos produtos de limpeza ora pretendidos pela PJR Seabra, uma vez que o MP-BA possui o [Contrato nº 91/2018](#) com a Empresa MAP Sistemas de Serviço LTDA, que prevê materiais contidos na dispensa proposta.

Após, retorne-se à SGA para análise e deliberação.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 04/06/2022, às : 23f àconArme Nto v ormatiºo n70, 1ade : 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inArmando o código eriAcador **1093094** e o código CRC **72D2222E**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Retorne-se o expediente informando que a PJ Regional de Seabra não dispõe de posto de serviço de servente fornecido através do Contrato nº 014/2024 firmado com a MAP Sistemas de Serviço LTDA.

Além disso, a referida Regional possui Termo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura local, o qual viabiliza a cessão de 02 servidores municipais para prestação dos serviços de limpeza e/ou vigilância na unidade, com vigência de 12/03/2013 a 10/03/2025.

Esclarecemos que o referido termo de cooperação não prevê a disponibilização de materiais de limpeza para uso do servidor cedido.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 04/46/242, às 22:5, conforme Ato Normativo nº 4, Tade 05 de Dezembro de 2424 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1096000** e o código CRC **866BA516**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1092485) e a Diretoria Administrativa (doc. 1096000), autorizo a dispensa de licitação, encaminhada pela Promotoria de Justiça Regional de Seabra, em favor da empresa SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA , CNPJ 04.949.762/0001-90 pelo preço total de R\$ 920,07 (novecentos e vinte reais e sete centavos), conforme proposta 1079192, para aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1060954) e no Termo de Referência (doc. 1060959).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 12/06/2024, às 08:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099593** e o código CRC **16BB15DD**.

PORTEIRA

PORTEIRA N° 239/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01113.0012853/2024-71, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 087/2024, relativo à aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal para atender Promotoria de Justiça Regional de Seabra/BA.

GESTOR DO CONTRATO: Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula 352410

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Margareth dos Santos Martins, matrícula 352.526 e como suplente, João Martins de Queiroz, matrícula 352.066.e.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Margareth dos Santos Martins, matrícula 352.526 e, como suplente, João Martins de Queiroz, matrícula 352.066, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 06/24/2024, às 10:02:53, conforme Ato Normativo nº 2271 de 05 de Dezembro de 2022, 2 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1100807** e o código CRC **63C6A896**.

Não

o no PNCP: 12/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000891/2024 Fonte: Compras.gov.br

rial de limpeza e de higiene pessoal para atender Promotoria de Justiça Regional de Seabra/BA.

Elementar:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

| MODO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|----------------|----------------------------------|
| | R\$ 920,07 |

Arquivos Histórico

| Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|------------|-------------------------|----------------------|
| Aromatizante Ambiental aroma: lavanda, aplicação: geral, apresentação: aerosol, características adicionais: biodegradável | 4 | R\$ 10,40 | R\$ 41,60 |
| Balde material: pvc, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12, cor: preta, aplicação: uso geral | 1 | R\$ 8,30 | R\$ 8,30 |
| Coador Café material: 100% algodão, características adicionais: com cabo de madeira, capacidade: 2 | 2 | R\$ 3,99 | R\$ 7,98 |
| Desinfetante composição: cloreto de benzalcônico, emulssificante, essênci., aplicação: bactericida, princípio ativo: cloreto de benzalcônico, forma física: solução aquosam aroma, características adicionais 1: com aromaicionado | 20 | R\$ 3,45 | R\$ 69,00 |
| Detergente composição: tesoativos aniónicos, coadjuvante, preservantes., componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres, panelas e, aroma: neutro, características adicionais: concentrado, hipoaergênico, embalagem descartável, aspecto físico: líquido viscoso | 5 | R\$ 2,45 | R\$ 12,25 |

Não

no PNCP: 12/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

rial de limpeza e de higiene pessoal para atender Promotoria de Justiça Regional de Seabra/BA.

lementar:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

MODO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 920,07

[Arquivos](#) Histórico

| Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--|------------|-------------------------|----------------------|
| Escova Limpeza Geral material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário | 5 | R\$ 5,90 | R\$ 29,50 |
| Esponja Limpeza material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face | 6 | R\$ 0,79 | R\$ 4,74 |
| Guardanapo De Papel material: celulose, largura: 20, comprimento: 20, cor: branca | 15 | R\$ 1,20 | R\$ 18,00 |
| Inseticida tipo: líquido, aplicação: uso doméstico | 2 | R\$ 13,90 | R\$ 27,80 |
| Pano Prato material: algodão, cor: branca | 5 | R\$ 3,80 | R\$ 19,00 |

ns

Pa

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos do novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Não

o no PNCP: 12/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000891/2024 Fonte: Compras.gov.br

rial de limpeza e de higiene pessoal para atender Promotoria de Justiça Regional de Seabra/BA.

lementar:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

R\$ 920,07

[Arquivos](#) Histórico

| Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|------------|-------------------------|----------------------|
| Toalha De Papel material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20, largura: 21, cor: branca, características adicionais: interfolhada | 35 | R\$ 10,50 | R\$ 367,50 |
| Detergente composição: tensoativos aniónicos, não aniónicos e alcalis, componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico linear, aplicação: limpeza e higienização de utensílios/superfícies, características adicionais: cor amarela, inodoro, biodegradável, aspecto físico: líquido viscoso, densidade a 25° celsius: 1.020 a 1.060, concentração: 7 a 8 | 5 | R\$ 8,20 | R\$ 41,00 |
| Saco Plástico Lixo capacidade: 100, cor: preta, largura: 85 | 200 | R\$ 0,52 | R\$ 104,00 |
| Saco Plástico Lixo capacidade: 30, cor: branca, largura: 59, altura: 62, normas técnicas: classe ii, tipo b | 400 | R\$ 0,26 | R\$ 104,00 |
| Vassoura material cerdas: pêlo sintético, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40, características adicionais: cabo rosqueável, 1,20 m, largura cepa: 4,5 | 2 | R\$ 10,90 | R\$ 21,80 |

ns

Pa



Não

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

CP: 1393/032000160-1-000891/2024

Fonte: Compras.gov.br

rial de limpeza e de higiene pessoal para atender Promotoria de Justiça Regional de Seabra/BA.

lementar:

Promotoria de Justiça Regional de Seabra

MODO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 920,07

Arquivos

Histórico

| Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--|------------|-------------------------|----------------------|
| Vassoura material cerdas: náilon duro, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 15, características adicionais: cabo curto, aplicação: limpeza em geral | 4 | R\$ 10,90 | R\$ 43,60 |

ens

Pa

CIONAL
RATAÇÕES
CAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[servicos.economia.gov.br](#)

PARCEIROS





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Contratações | Contratações Diretas

[Fornecedores sancionados](#)

[Ver](#) | [Rastrear](#) | [Controle de acesso](#)

| | |
|--|--|
| CONCORRÊNCIA | Processo Administrativo (SEI): 1909011130012853202471 |
| PREGÃO ELETRÔNICO | Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação |
| PREGÃO PRESENCIAL | Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 087/2024 |
| CONCURSO | Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| CONVITE | Parecer Jurídico n°: s/n |
| TOMADA DE PREÇO | Favorecido (a): Supermercado Costa Azul Ltda, CNPJ nº 04.949.762/0001-90 |
| AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES | Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a Promotoria de Justiça Regional de Seabra |
| CONTRATAÇÕES DIRETAS | Valor: R\$ 920,07 (novecentos e vinte reais e sete centavos) |
| CONTRATOS E ADITIVOS | Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0042 - Promotoria de Justiça Regional de Seabra |
| CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES | Data da Autorização: 12/06/2024 |
| | Link: download |
| | Processo Administrativo (SEI): 1909023360011449202497 |
| | Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica |
| | Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 092/2024-90006/2024 |
| | Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| | Parecer Jurídico n°: s/n |
| | Favorecido (a): Maiana dos Santos Alves, CNPJ nº 36.463.427/0001-73 |
| | Objeto: Aquisição de materiais para revestimento interno e externo |
| | Valor: R\$ 2.909,10 (dois mil e novecentos e nove reais e dez centavos) |
| | Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Seabra**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 087/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 06/24/2024, às 10:00 horas, no formato PDF, de dezembro de 2024, 2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2, informando o código gerador 1102249 e o código CRC 40141703.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Valor Anual (R\$): |
|-------------------|---|---------------------------|
| 2024 | 40101.0042.03.122.464.4058.5500.339030000.1500010000000000000.1 | 920,07 |

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$): | SRD - Exercício Corrente (R\$): | Saldo para Reserva após a SRD (R\$): |
|-------------------|--|---|--|---|
| 2024 | 40101.0042.03.122.464.4058.5500.3390 30000.1500010000000000000000.1 | 934,50 | 920,07 | 14,43 |



LOTES

| LOTES | | | | | | |
|-----------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Número do Lote: | Valor do Lote: | Lei Anticalote?: | Retenção da Lei Anticalote: | Tipo de Documento AFM/APS: | Número do Documento AFM/APS: | Valor do Documento AFM/APS: |
| 1 | 920,07 | Não | | | | 0,00 |

DADOS CREDOR

| DADOS CREDOR | | | |
|-------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Código: | 2013117331 | | |
| Nome: | SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA | | |
| CPF/ CNPJ: | 04.949.762/0001-90 | Insc. Estadual: | 57268309 |
| Responsável no Credor: | SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA | E-mail Responsável: | COSTAAZULSUPERMERCADO@GMAIL.COM |

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Exercício: | Dotação Orçamentária: | Tipo de Gasto: | Valor (R\$): |
|-------------------|---|-----------------------|---------------------|
| 2024 | 40101.0042.03.122.464.4058.5500.339030000.1500010000000000000.1 | GERAL | 920,07 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0042.03.122.464.4058.5500.339030000.1500010000000000000000.11

| Parcela: | Data Vencimento: | Valor (R\$): |
|----------|------------------|--------------|
| 1 | 30/06/2024 | 920,07 |



| | | | | |
|---|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| PED | PEDIDO DE EMPENHO | | | 40101.0042.24.0000023-0 |
| Data de Solicitação: 18/06/2024 | | | Chefe/Órgão Expedidor: | |
| Data de criação do docº: 18/06/2024 | | | | |
| Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa | | | | |
| Unidade Gestora: 0042 - Promotoria de Justiça Regional de Seabra | | | | |
| Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público | | | | |
| Nº Processo/Exercício Processo: | Nº Processo - SEI: | | | |
| 16945/2024 | ***** ***** | | | |
| Nº INSTRUMENTO: 06-3 | 40101.0042.24.00000 | Convênio Concedido? | Não | |
| Especificação: SEI: 19.09.01113.0016945/2024-03. Aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal para a PJR de Seabra. DL n. 087/2024-PIR/Seabra (SEI 19.09.01113.0012853/2024-71). Mês de referência: junho/2024 | | | | |

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 1.858,00 **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 920,07 **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 937,93

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

*** 920.07

Valor Total - Reforço (R\$):

*** 0 00

Valor Total - Redução (R\$):

*** 0 00

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.11733-1

Nome: SUPERMERCADO COSTA AZUL LTDA

Endereço: SIMPLICIANO LIMA, 577

CPF/ CNPJ/ IG: 04.949.762/0001-90

RADIOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * *

Data de Solicitação: *** * * * *

SOLICITACÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Observações:

PED NÃO AUTORIZADO

PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR